CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 2

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Considerando que conforme Resolução Nº 8/63 aprovada por esta Edilidade, em que fixou os vencimentos do Senhor Prefeito Municipal na base de seis Salários Minimos e dois Salários Minimos de Representação, vigentes no Municipio;

Considerando que êste Vereador deseja saber se o Senhor Prefeito recebeu vencimentos e representação referente ao Mês de Janeiro;

R E Q U E I R O em regime de urgência informe o Senhor Prefeito se realmente recebeu tal importância, no sentido afirmativo, Requeiro Certidão da Tezouraria Municipal, para os fins de direito.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 1.964.

Benedito de Lima Tucunduva

Ao Sr. Prefeito

RESPONDIDO OFÍCIO SOB N.º 22/64
Em 13 / 2 / 64
Encarregado da Secretaria